



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Competência: Agosto de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 16/2021

**Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento
Sustentável - CIEDS**

SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPÊUTICOS

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	9
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	9
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	9
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	9
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	10
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	10
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	10
7.	RECOMENDAÇÕES	10

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de Junho de 2022**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 23 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ttp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	14/07/2022
Agosto	15/08/2022
Setembro	14/09/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2022

Natureza de Despesa:

33503910

OSC CIEDS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	3	R\$ 8.537,28
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2022	3	-R\$ 155,55
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	3	R\$ 1.677,24
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	3	R\$ 768,36
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	3	-R\$ 751,44

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 8.537,28

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 1.677,24

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 768,36

Total a Ratear entre os objetos 10.982,88

OBJETO 35 SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2022

Natureza de Despesa: 33503910

OSC CIEDS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	3	R\$ 8.537,28
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2022	3	-R\$ 155,55
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	3	R\$ 1.677,24
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	3	R\$ 768,36
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	3	-R\$ 751,44

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 8.537,28

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 1.677,24

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 768,36

Total a Ratear entre os objetos 10.982,88

OBJETO 35 SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		2.470.518,85	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS		%	
SEDE		0,44%	
SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX		77,64%	
REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL - XXXXXX		11,23%	
INSTITUTO JULIANO MOREIRA - XXXXXX		11,13%	
TOTAL		100,00% *	10.982,88

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização da Sociedade Civil.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 29/08/2022 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	774	1.135.641,15	
ENFERMEIRO I (CIEDS)	1	3.204,47	3.204,47
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	17	83.649,86	4.920,58
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	2	7.231,50	3.615,75
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)	2	3.005,04	1.502,52
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	72	122.838,68	1.719,48
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	544	674.855,21	1.278,70
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	90	113.164,95	1.278,70
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	44	125.213,44	2.845,76
OFICINEIRO (CIEDS)	2	2.478,00	1.239,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS		1.136.932,56	
ENFERMEIRO I (CIEDS)		2.829,10	
01/08/2022		2.829,10	3
SALARIO		3.204,47	1
IRRF		-81,84	1
INSS		-293,53	1
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)		68.725,39	
01/08/2022		68.725,39	51
SALARIO		83.649,86	17
IRRF		-5.998,62	17
INSS		-8.925,85	17
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)		6.273,48	
01/08/2022		6.273,48	6
SALARIO		7.231,50	2
IRRF		-272,26	2
INSS		-685,76	2
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)		2.770,96	
01/08/2022		2.770,96	4
SALARIO		3.005,04	2
INSS		-234,08	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)		138.117,19	
01/08/2022		138.236,23	183
SALARIO		122.838,68	72
FERIAS SALARIO		21.550,82	13

ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.183,61	13
ANTECIPACAO FERIAS	-1.222,75	1
INSS	-12.114,13	84
01/07/2022	-119,04	4
INSS	11,76	2
FALTAS	-130,80	2
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	681.649,12	
01/08/2022	671.191,13	1.200
SALARIO	674.855,21	544
FERIAS SALARIO	44.115,20	39
ADICIONAL 1/3 FERIAS	14.889,63	39
IRRF	-134,35	8
ANTECIPACAO FERIAS	-6.706,06	8
INSS	-55.828,50	562
01/07/2022	10.457,99	66
SALARIO	12.105,03	17
FALTAS	-811,20	16
INSS	-835,84	33
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	117.630,10	
01/08/2022	113.846,12	205
SALARIO	113.164,95	90
FERIAS SALARIO	8.396,80	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.813,12	8
IRRF	-39,45	2
ANTECIPACAO FERIAS	-1.022,96	2
INSS	-9.466,34	95
01/07/2022	3.783,98	10
SALARIO	4.091,85	5
INSS	-307,87	5
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	116.645,86	
01/08/2022	110.902,37	132
SALARIO	125.213,44	44
IRRF	-3.289,95	44
INSS	-11.021,12	44
01/07/2022	5.743,49	8
SALARIO	6.355,53	3
FALTAS	-102,94	1
INSS	-509,10	4
OFICINEIRO (CIEDS)	2.291,36	
01/08/2022	2.291,36	4
SALARIO	2.478,00	2
INSS	-186,64	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

[illegible]

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809				
CLT	-	-	-	-	797	802	807	809				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809				
FEMININO	-	-	-	-	654	654	656	658				
MASCULINO	-	-	-	-	143	148	151	151				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809				
18 – 20	-	-	-	-	3	1	1	1				
21 – 30	-	-	-	-	225	230	223	215				
31 – 40	-	-	-	-	216	218	223	224				
41 – 50	-	-	-	-	200	198	199	204				
51 – 60	-	-	-	-	128	130	134	136				
61 – 70	-	-	-	-	25	25	27	29				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	21	19	24	23				
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	690	696	696	701				
ENFERMAGEM	-	-	-	-	86	87	87	85				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 17

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem no CNES, porém suas lotações e/ou competências não conferem com o objeto analisado neste relatório:

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

NILCIMAR ROBERTO DOS SANTOS – XXX.078.197-XX
 ERICK JULIO DA SILVA FORTUNATO – XXX.698.977-XX
 MARIANA BATISTA SOUZA – XXX.571.507-XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados não constarem no CNES:

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

CRISTIANE RODRIGUES NOGUEIRA DA GAMA -XXX.765.977.XX
 MARICELIA RODRIGUES DE MELO -XXX.089.547.XX
 ANDREA DA SILVA SANTOS -XXX.493.917.XX
 RANGEL TRAJANO DA SILVA -XXX.621.644.XX
 ELIANE BATISTA DA CRUZ -XXX.505.957.XX

EDSON CARDOSO PAIVA -XXX.879.817.XX
GILCEIA MACHADO DE SOUZA -XXX.986.307.XX
DAYANE PEREIRA SILVEIRA CHAVES -XXX.123.063.XX
JATIACI DE LIMA GAMA -XXX.209.907.XX
MARCIA FANGEROLAMI DOS SANTOS -XXX.565.797.XX
JAQUELINE DE OLIVEIRA PINTO -XXX.194.807.XX
KEITH ANSELMO RODRIGUES -XXX.732.037.XX
GISLANE ROCHA DA CONCEICAO SILVA -XXX.741.225.XX
ADRIANA DA SILVA -XXX.158.234.XX
ROSE FIGUEIREDO -XXX.488.847.XX
JOSE AUGUSTO -XXX.622.147.XX
ISIS MESSIAS FERREIRA -XXX.495.167.XX
SARAH GABRIELLE SOUSA DA SILVA -XXX.450.803.XX
SIMONE DA SILVA MENDONCA -XXX.631.357.XX
MARIA SOLETE DA SILVA RIBEIRO -XXX.662.367.XX
ALEX SANDRO DA CUNHA SOUZA -XXX.561.347.XX
JAQUELINE OLIVEIRA VIEIRA -XXX.307.347.XX
MARCIA DE OLIVEIRA LIMA -XXX.511.627.XX
FLAVIA PATRICIA DINIZ DA SILVA -XXX.477.637.XX
ERICA MOREIRA DE LIMA -XXX.756.247.XX
RITA DE CASSIA ROSA GUILHERME -XXX.420.357.XX
LEANDRA CONCEICAO DIAS SILVA -XXX.786.467.XX
RAFAELA MAURICEIA PONCIANO FURTADO -XXX.410.447.XX
ANDREA DE LIMA SOARES SOUZA -XXX.351.567.XX
FLAVIA MOREIRA CAMPOS DE JESUS -XXX.694.847.XX
RENATA GONCALVES PIMENTEL -XXX.205.017.XX
DANIELLE SANTOS DE ARAUJO -XXX.320.367.XX
CLAUDENI ALVES DO NASCIMENTO -XXX.773.527.XX
JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA -XXX.959.167.XX
VILMA CRISTINA CABRAL JEREMIAS -XXX.224.737.XX
FERNANDO ANDRIONI DA SILVA PEREIRA -XXX.102.667.XX
VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA -XXX.463.297.XX
ALINE DA SILVA FORTUNATO -XXX.043.307.XX
LUCIANA JOSEFA SILVA DOS SANTOS -XXX.885.027.XX
MARLI LOMELLINO VIAMONTE CUNHA -XXX.852.397.XX
BRAULIO DE LARROQUE SOUZA -XXX.547.027.XX
CARLA CRISTINA JORDAO SOUZA -XXX.604.177.XX
KELI PEREIRA REZENDE BERNARDES -XXX.809.247.XX
KARINA FRUTUOSO PINTO -XXX.018.667.XX
PATRICIA DE CARVALHO RIBEIRO -XXX.758.407.XX
LETICIA MORANGO DA SILVA LEMOS -XXX.383.187.XX
ELAINE DE SOUZA GUILHERME -XXX.870.437.XX
GABRIEL DE PAIVA FERRAO -XXX.303.127.XX
BRUNA IARA DA COSTA BARROS -XXX.895.047.XX
IRIS BARBOSA DE CARVALHO RIBEIRO -XXX.525.567.XX
ELAINE CRISTINA FERREIRA DE FREITAS -XXX.986.187.XX
ANA CAROLINE DE PAULA SILVA -XXX.034.187.XX
ELAINE SANTIAGO DA SILVA -XXX.413.037.XX
JAQUELINE MENDES VIANA DOS SANTOS -XXX.876.757.XX

GABRIELA DA CONCEICAO ALVES -XXX.530.927.XX
MARCELLE BEZERRA DE JESUS -XXX.267.157.XX
GISELE AQUINO DA SILVA -XXX.611.017.XX
SARA DA SILVA SOARES -XXX.797.747.XX
CINDY WENCESLAU DA SILVA CAMPOS -XXX.934.077.XX
RENATO BATISTA DAS VIRGENS -XXX.379.887.XX
UMBYARA MENDES BATISTA ELEOTERIO -XXX.711.037.XX
ALEXANDRA DA SILVA SANTIAGO -XXX.579.067.XX
CLARA POVILL DE SOUZA -XXX.862.057.XX
LORRANE NATHALIA DA SILVA SOUZA -XXX.785.557.XX
STEFANY LAYSSA DA SILVA MIRANDA -XXX.505.617.XX
ARIELE LIMA DE SOUSA -XXX.868.567.XX
DANIELLE CUNHA DA COSTA -XXX.346.257.XX
MARLLON BRENDON DE OLIVEIRA -XXX.839.557.XX
GRAZIELLE DE DEUS SUZANO -XXX.451.087.XX
GUSTAVO LUCIO DA SILVA PEREIRA -XXX.718.167.XX
JULIANA DE SOUZA CRUZ -XXX.757.027.XX
DIEGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS SILVA -XXX.010.537.XX
GABRIELE SANTOS OLIVEIRA -XXX.072.797.XX
VICTOR MENESES ZERBONI -XXX.249.537.XX
EDUARDA CRISTINE MENDES PEDRO -XXX.946.847.XX
CARLOS LORRAN ANDRADE PESSANHA -XXX.066.107.XX
RAPHAEL LIMA DA SILVA -XXX.277.487.XX
ALINE RIBEIRO DOS SANTOS -XXX.227.147.XX
JANAINA LUISA VASCONCELLOS RUSSI TRINDAD -XXX.564.917.XX
DAIANE SOUSA DE OLIVEIRA -XXX.454.967.XX
ESTER DOS SANTOS SILVA -XXX.137.217.XX
MARCELA OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS -XXX.468.577.XX
KATIA SIMONE DA SILVA -XXX.294.618.XX
ANA CRISTINA BASTOS MAGALHAES -XXX.897.795.XX
NADIA HELENA GUIMARAES SANCHES -XXX.368.897.XX
MARILEIDE FARIAS DA SILVA SOUZA -XXX.030.725.XX
MARILIA VICTOR MOURAO -XXX.217.587.XX
LIRDES MARIA MENDES PEREIRA -XXX.960.937.XX
MAURO GIORGI -XXX.088.257.XX
ADONICIA NERY SOTENOS DA SILVA -XXX.647.397.XX
CREZILDA GOMES DA CUNHA -XXX.426.836.XX
MAURA DE MEIRELLES GAUDARD -XXX.558.257.XX
ANTONIETA SOUZA DOS SANTOS -XXX.649.535.XX
AMANDA PATRICIA BEZERRA NUNES -XXX.970.606.XX
ANA CRISTINA MARQUES DA SILVA ROSAS -XXX.970.518.XX
ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO -XXX.970.606.XX
ANDERSON BARBOSA NOGUEIRA -XXX.970.519.XX
ANDERSON BARROSO SOUSA COSTA -XXX.970.606.XX
BEATRIZ PEREIRA DO ROSARIO GUIMARAES -XXX.970.596.XX
CAMILLA CARVALHAES RAMOS -XXX.970.604.XX
CAROLINE MAGALHAES DE SANTANA MARTINS -XXX.970.604.XX
CRISTIANE DA SILVA SIMOES -XXX.970.607.XX
FABIANE DIAS DE MENDONCA -XXX.970.606.XX

GABRIEL MATHEUS FLORENCIO DOS SANTOS -XXX.970.604.XX
IGOR AUGUSTO NUNES RIBEIRO -XXX.970.607.XX
ISABELA FONSECA DOS SANTOS -XXX.970.605.XX
JORGE ALEXANDRE ALMEIDA DE FARIAS -XXX.970.604.XX
LARYSSA ALMEIDA DOMINGUES MOREDA -XXX.970.553.XX
MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA -XXX.970.605.XX
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS NUNES -XXX.970.560.XX
MARINA ARAUJO DA SILVEIRA -XXX.970.606.XX
NELSON DA SILVA PECANHA -XXX.970.608.XX
ROGERIO DO CARMO -XXX.970.575.XX
SIMONE CASTRO DE FREITAS DOS SANTOS -XXX.970.611.XX
IZABEL CRISTINA DE JESUS ANDRADE -XXX.970.610.XX
LARISSA RODRIGUES DE SOUSA -XXX.970.610.XX